

DECRETO Nº 35.971

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 34.335, DE 12 DE JULHO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 63205/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2025, aprovado através do Decreto nº 34.335, de 12/07/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEME Nº 005/2025
Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Educação
Gestor: Celeida Chamão de Medeiros
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.02 – APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO
Objeto: "Balança de plataforma de 150 kg."
Valor: R\$ 60.500,00 (Sessenta mil e quinhentos reais)
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.14 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL
Objeto: "Fogão comercial central de 6 queimadores com 1 forno."
Valor: R\$ 201.556,20 (Duzentos e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.06 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Objeto: "Freezer vertical comercial de 500 L e Geladeira vertical industrial de 4 portas."
Valor: R\$ 749.800,00 (Setecentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

